**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2024**

**Autoria:** VEREADORA PROFESSORA SÔNIA MEIRE.

**RECONHECE A CAPOEIRA ANGOLA E A CAPOEIRA REGIONAL COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

 **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU DETERMINA**

**Art. 1°** Ficam reconhecidos como patrimônio cultural de natureza imaterial do Município de Aracaju a Capoeira Angola e a Capoeira Regional, modalidades tradicionais da Capoeira, historicamente presentes em diversos bairros e comunidades de Aracaju, através de inúmeros grupos, mestres, mestras, professores, professoras, alunos e praticantes, que atuam na preservação e disseminação de uma das mais importantes manifestações da cultura afro-brasileira.

**Art. 2°** Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Município de Aracaju procederá com os registros necessários nos livros próprios e órgãos competentes, na forma da Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Graccho Cardoso, 13 de maio de 2024.

**JUSTIFICATIVA**

A capoeira faz parte do universo da cultura afro-brasileira e está historicamente presente em todo o território nacional, com grande infiltração nos estados do Nordeste. Nas últimas décadas, ganhou dimensão internacional, tornando-se hoje presente em mais de 150 países.

Por bastante tempo, a relação do Estado brasileiro com a capoeira se deu sob o prisma da criminalização e da repressão, em que o poder público buscava, inclusive, a eliminação física da população negra praticante da capoeira, conforme os registros históricos do século XVIII e do início do século XIX.

O avanço das lutas da população negra pelo seu direito à vida, à liberdade e à prática da sua cultura culminou em um processo gradual de aceitação e até mesmo reconhecimento da capoeira pelo Estado, apesar da persistência da desigualdade racial e do racismo estrutural na sociedade brasileira.

No século XX, a história da capoeira ganha novos contornos a partir da atuação do Mestre Pastinha e do Mestre Bimba. Mestre Pastinha está vinculado à Capoeira Angola, uma modalidade ligada às tradições mais antigas da capoeira. O Mestre Bimba protagonizou a criação da Capoeira Regional, modalidade que se desenvolve a partir de uma perspectiva de institucionalização. As modalidades Capoeira Angola e Capoeira Regional tornaram-se, ainda no século XX, amplamente reconhecidas e disseminadas pelos praticantes da capoeira em todo o território nacional, inclusive na capital sergipana.

Observa-se que a Capoeira Angola e a Capoeira Regional estão historicamente presentes em diversos bairros e comunidades de Aracaju, através de inúmeros grupos, mestres, mestras, professores, professoras, alunos e praticantes, que atuam na preservação e disseminação de uma das mais importantes manifestações da cultura afro-brasileira.

Nas primeiras décadas do século XXI, a capoeira foi oficialmente reconhecida como patrimônio cultural, tanto a nível nacional quanto internacional. Em 2008, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) reconheceu a importância da Roda de Capoeira e do Ofício dos Mestres de Capoeira, atribuindo-lhes o título de Patrimônio Cultural do Brasil. Posteriormente, em 2014, a relevância histórica e cultural da Roda de Capoeira foi além das fronteiras brasileiras, recebendo o prestigioso reconhecimento da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura  (UNESCO) como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade. Esses marcos institucionais refletem o valor duradouro e a influência global dessa prática afro-brasileira.

A importância da capoeira também já é reconhecida pelo poder público municipal de Aracaju, considerando a Lei nº 4.043, que institui a Semana Municipal da Capoeira, e a Lei nº 5.326 de 2020, que dispõe sobre o incentivo à capoeira nas escolas públicas municipais da cidade de Aracaju.

Cabe ao parlamento municipal ampliar as iniciativas para o fortalecimento cultural da capoeira no município de Aracaju.

Palácio Graccho Cardoso, 13 de maio de 2024.

